



# Câmara Municipal de Iguatemi

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

<b>PROTÓCOLO</b>	1002316b				<b>Nº</b>
				<b>SOLICITAÇÃO</b>	
				<b>PROJETO DE LEI</b>	
				<b>PROJETO DECRETO LEGISLATIVO</b>	
				<b>PROJETO DE RESOLUÇÃO</b>	
			x	<b>INDICAÇÃO</b>	
				<b>REQUERIMENTO</b>	
				<b>EMENDA</b>	
				<b>MOÇÃO</b>	
<b>AUTOR</b>	Miriam Krenczynski				

**Indicação: 7 / 2025**  
**Exmo. Senhor**

A Vereadora Miriam Krenczynski, abaixo assinada, no uso de suas atribuições legais e nos termos regimentais requer da Mesa Diretora, após ouvido o colendo plenário, INDICAR a mesa Diretora, que sejam oficiados o Poder Executivo Municipal, a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, a seguinte solicitação: Que seja alterado a Proposta de emenda Impositiva nº 023/2024, de iniciativa desta Vereadora, modificando ao Projeto de Lei nº 041/2024, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Iguatemi/MS, para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências. A proposta de alteração é necessária, tendo em vista que a descrição da Emenda Impositiva, encontra-se equivocadas, sendo corrigidas para a forma correta que abaixo segue:

<b>1.3</b> Descrição da Emenda Impositiva	Transferência de Recursos a entidade União dos Deficientes Físicos de Iguatemi - UNIFIG
Justificativa da Emenda	A presente emenda visa destinar recursos à Entidade União dos Deficientes Físicos de Iguatemi - UNIFIG, inscrita no CNPJ nº 05.416.171/0001-10, localizada na Avenida Presidente Vargas, 1021 - Centro - Iguatemi/MS. Esses recursos visam atender às despesas conforme detalhamento apresentado no plano de aplicação. Destaca-se que a entidade beneficiada deve providenciar este





# Câmara Municipal de Iguatemi

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

	plano em um prazo de 60 (sessenta) dias a contar da vigência da Lei Orçamentária Anual.
Valor da Emenda	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica.	02 Poder Executivo 02.09 Secretaria Municipal de Saúde 02.09.02 Fundo Municipal de Saúde 10.301.1007.2312.0000 - Manutenção das Atividades da Atenção Primária 3.3.50.43 - Subvenções Sociais Fonte de Recurso: 1.500.1002

Gabinete do Vereador(a), 10 de Março de 2025

Miriam Krenczynski  
1º Secretária(a) - PSD

